



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

1  
GIB 8  
Em 131/10  
Assessoria de Plenário

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA**

**ATA DA 131ª  
(CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA)  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

**EM 8 DE NOVEMBRO DE 2001.**

## **SÚMULA**

**PRESIDÊNCIA:** Deputados Edimar Pireneus e Anilcéia Machado.

**SECRETARIA:** Deputado Paulo Tadeu.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**INÍCIO:** 15 horas e 44 minutos.

**TÉRMINO:** 16 horas e 43 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

## 1 - ABERTURA

### Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

- Está aberta a sessão.  
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

### 1.1 – LEITURA DAS ATAS

- São lidas e aprovadas, sem observações, as Atas das 94<sup>a</sup>, 95<sup>a</sup> e 96<sup>a</sup> Sessões Ordinárias e das 127<sup>a</sup>, 128<sup>a</sup>, 129<sup>a</sup> e 130<sup>a</sup> Sessões Extraordinárias.

### 1.2 – COMUNICADOS DA MESA

- **Mensagem nº 509, de 2001**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 2.425/2001**.
- **Mensagem nº 536, de 2001**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 2.426/2001**.
- **Mensagem nº 537, de 2001**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 2.427/2001**.
- **Mensagem nº 542, de 2001**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 543, de 2001**, do Governador do Distrito Federal.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 611, de 2001**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus,
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 612, de 2001**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- **Projeto de Resolução nº 74, de 2001**, de autoria da Mesa Diretora.

LEI  
Em 08 / 11 / 01  
Assessoria de Plenário

**MENSAGEM****Nº 509/2001-GAG**

Brasília, 16 de outubro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dessa Casa o anexo projeto de lei que trata da remissão do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de **Transportes** Interestadual e **Intermunicipal** e de Comunicação - **ICMS**, incidente nas operações com aves abatidas, suas partes e miudezas comestíveis efetuadas por **abatedouros** e frigoríficos, ocorridas até 30 de setembro de 2001.

Os frigoríficos que operam no setor têm **efetuado** grandes investimentos para aumentar a produção e a qualidade dos produtos, possibilitando a exportação de parte da produção. Para tanto, tomaram emprestado recursos do Fundo do **Centro-Oeste** - FCO. Após a implantação total dos projetos em 2004, o setor espera ampliar a produção em 140% (cento e quarenta por cento) e o faturamento em 245% (duzentos e quarenta e cinco por cento), com a geração de dois mil e novecentos novos empregos.

Entretanto, esse setor do Distrito Federal atravessa grande crise em razão da acirrada concorrência dos Estados próximos.

Assim, justifica-se o benefício proposto para proteger os frigoríficos e abatedouros do Distrito Federal e especialmente os empregos por eles **gerados**, frente a um panorama de concorrência desleal, baseada em incentivos de natureza fiscal.

A matéria foi submetida ao Conselho Nacional de Política **Fazendária** - **CONFAZ**, que aprovou o Convênio ICMS nº 82/01, que respalda a concessão do referido benefício fiscal, nos termos da Lei **Complementar** nº 24, de 7 de janeiro de 1975.

Esperando a aprovação desta **Casa**, renovo protestos de elevada estima e consideração a Vossa **Excelência**.



**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GIM ARGELLO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do DF  
BRASÍLIA - DF.

PL 2425/2001  
PROJETO DE LEI Nº 101  
(AUTORIA DO PROJETO: PODER EXECUTIVO)

Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente nas operações com aves abatidas, suas partes e miudezas comestíveis efetuadas por abatedouros e frigoríficos até 30 de setembro de 2001.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder remissão dos créditos tributários do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, constituídos ou não, incidente nas operações com aves abatidas, suas partes e miudezas comestíveis efetuadas por abatedouros e frigoríficos, ocorridas até 30 de setembro de 2001.

§ 1º O benefício de que trata o *caput* deste artigo não implica restituição de valores referentes a créditos fiscais extintos.

§ 2º Em caso de débito sob cobrança judicial, a remissão fica condicionada ao pagamento, pelo interessado, de honorários e custas judiciais pertinentes.

Art. 2º A remissão prevista no artigo anterior será concedida mediante requerimento do contribuinte.

An. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. 

5

R. I. D. O.  
08 / 14 / 01  
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 536 /2001-GAG

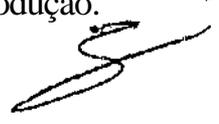
Brasília, 19 de outubro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**Tenho** a honra de submeter à deliberação dessa Casa o anexo projeto de lei que trata da **remissão** do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e **Intermunicipal** e de Comunicação -- ICMS, incidente nas operações com aves vivas destinadas ao abate efetuadas por produtor rural, ocorridas de 1º de janeiro de 2001 a 30 de setembro de 2001.

A **avicultura** é grande empregadora de **mão-de-obra**; no Distrito Federal são pelo menos cinco mil pessoas empregadas **direta** e **indiretamente** nas diversas etapas de produção e comercialização de seus produtos. **Fatura** aproximadamente R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) por **ano**, o que representa algo em torno de 20% (vinte por cento) dos negócios **do** setor **agroindustrial**.

Entretanto, a avicultura do Distrito Federal atravessa grande crise em razão da **acirrada** concorrência do setor e dos fortes benefícios fiscais concedidos por Estados **próximos**, a exemplo de Minas Gerais, Goiás e São Paulo. Para manter a **competitividade** frente às vantagens fiscais dos concorrentes **estabelecidos** fora do Distrito Federal, algumas empresas deixaram de recolher a totalidade do ICMS devido. A cobrança dessas diferenças com as multas e os acréscimos devidos poderá comprometer a viabilidade **econômico-financeira** de algumas empresas, com impactos na **atividade** e nos projetos de ampliação da produção.



Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GIM ARGELLO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do DF  
Brasília - DF.

**Assim**, justifica-se o benefício proposto para proteger empresas do Distrito Federal e especialmente os empregos por elas gerados, frente a um panorama de concorrência desleal, baseada em incentivos de natureza fiscal.

A matéria foi submetida ao Conselho Nacional de Política **Fazendária - CONFAZ**, que aprovou os Convênios **ICMS nº 22/01**, que respalda a concessão do referido benefício fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975.

Esperando a aprovação desta **Casa**, renovo protestos de elevada estima e **consideração** a Vossa **Excelência**.



**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador

7

**PL 2426/2001**  
**PROJETO DE LEI N 2426/01**  
**(AUTORIA DO PROJETO: PODER EXECUTIVO)**

Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente nas operações com aves vivas destinadas ao abate efetuadas por produtor rural.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder remissão dos créditos tributários do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, constituídos ou não, incidente nas operações com aves vivas destinadas ao abate efetuadas por produtor rural, inclusive aquelas sujeitas à substituição tributária, ocorridas de 1º de janeiro de 2001 a 30 de setembro de 2001.

§ 1º O benefício de que trata o *caput* deste artigo não implica restituição de valores referentes a créditos fiscais extintos.

§ 2º Em caso de débito sob cobrança judicial, a remissão fica condicionada ao pagamento, pelo interessado, de honorários e custas judiciais pertinentes.

Art. 2º A remissão prevista no artigo anterior será concedida mediante requerimento do contribuinte ou do responsável pelo recolhimento do imposto por substituição tributária,

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. 

8

RECIBO  
09/11/01  
Assessoria de Planície

**MENSAGEM**

Nº 537 /2001-GAB

Brasília, 29<sup>o</sup> de outubro de 2001.

Excelentíssimo Senhor **Presidente**,

Tenho a honra de **submeter**, à deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que "autoriza a doação com encargo, das áreas ocupadas por entidades que **especifica**, e da outras providências."

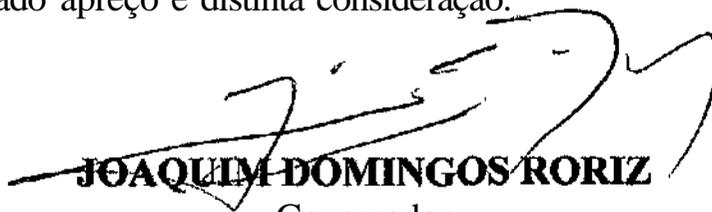
A presente proposição **objetiva** o cumprimento das disposições da Lei 11º 2.688, de 12 de fevereiro de 2001, que "dispõe sobre a colaboração de interesse público entre o Distrito Federal e as entidades que especifica mediante doação **com** encargo das áreas por ela ocupadas para atividades de ensino, assistência social e saúde,"

Dessa forma, estão relacionadas entidades que vem prestando relevantes serviços à comunidade, **atuando suplementarmente** às atividades do Estado.

Ademais, o atendimento a essas valorosas entidades, é nada mais do que o exercício do dever do Estado que, em sua mais pura concepção, é trabalhar para promover o **bem-estar** social, a construção de uma sociedade mais justa e mais **fraterna**, bem, como o respeito às diversas **culturas**, credos e tradições de cada cidadão, que vem fazendo a história desta Capital.

Diante do **exposto**, e em função da relevância da matéria em **questão**, encareço tramitação em regime de urgência, na forma do disposto nos termos do **art. 73**, da **lei** Orgânica do Distrito Federal.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Distrital **GIM ARGELO**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Nesta



## ANEXO I ao Projeto de Lei nº /2001

ENTIDADE	ENDEREÇO
MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA Paróquia Santa Luzia	Samambaia, QS 304, Conjunto 05, lotes 1, 2 e 3
MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA Capela Mãe da Divina Providência	Samambaia, QS 110, Conjunto 03 lotes 1 e 2
MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA Paróquia Beato José Allamano	Samambaia, QS 305, conjunto 1, lotes 1,2,3 e 4
MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA Paróquia Nossa Senhora da Glória	Ceilândia, EQNM 3/5, lote A
MINISTÉRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDOS A CRISTO	Ceilândia, Setor "0" Norte, Quadra 12, Área Especial "E"
INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	Samambaia, QN 433, Conjunto B, lotes 1,2 e 3
MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA Capela São José	Ceilândia, EQNM 2/4, lote A
MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA Paróquia São João Batista	Gama, Setor Sul, Praça-1, Bloco B.
MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA Capela São José Operário	Ceilândia, QNQ 05, lote D
MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA Paróquia Nossa Senhora da Assunção	Águas Claras, Avenida Parque Águas Claras, lote 865.
IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DEUS É LUZ	Águas Claras, QS 05, Rua 100, lote 4
ALDEIA ANCIÃ	Samambaia, QS 414, Conjunto F, lote 03
IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA CENTRAL DE BRASÍLIA	Candangolândia, Praça do Bosque, lote 02.
CENTRO ESPÍRITA SANTA BÁRBARA	Samambaia, QN 402, Conjunto B, lote 01
IGREJA PRESBITERIANA DE TAGUATINGA	Samambaia, QN 425, Conjunto D, lote 01
GRUPO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO	Guará, QE 38, Área Especial, lote 3
COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE TAGUATINGA	Samambaia, QS 402, Conjunto D, lote 03
IGREJA CRISTA EVANGÉLICA MANANCIAL	Samambaia, QS 122, Conjunto 09, lote 01
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ	Brazlândia, Setor Norte, Área Especial 02, lotes M-1 e N-1
MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA Igreja Rainha da Paz	SHC/AOS* Setor de Habitações Coletivos Área Octogonal Sul - EA 3/8, lote 6.
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO	SHSW/EQRSW 4/5, Lote 1
MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA Paróquia São Francisco de Assis	Ceilândia, QNO 20 Conj. A lote 15

LIDO  
01/11/01  
Câmara de Plenário

**MENSAGEM**

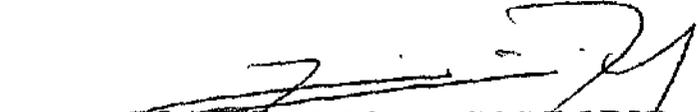
Nº 542 /01-GAG

**Brasília, 06 de Novembro de 2001.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 178, § 2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o *Projeto de Lei Complementar nº1.370/2001*, que "Altera a Lei Complementar nº 352, de 9 de janeiro de 2001 que "Destina área para implantação do Centro Olímpico Joaquim Cruz em Taguatinga", o qual se converteu na Lei Complementar nº 405, de 05 de Novembro de 2001, publicada no DODF nº 213, de 06 de Novembro de 2001.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor  
**DEPUTADO GIMARGELLO**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA

**LEI COMPLEMENTAR Nº 405 DE 05 DE Novembro DE 2001.**  
(Autoria do Projeto: Vários Deputados)

**Altera a Lei Complementar nº 352, de 9 de janeiro de 2001 que "Destina área para implantação do Centro Olímpico Joaquim Cruz em Taguatinga."**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SAVBER QUE A CÂMARA LEGISLTIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

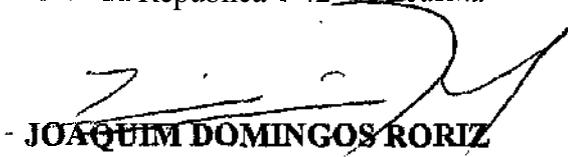
**Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº352, de 9 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:**

"Art. 1º Fica destinada área de 120.000 m<sup>2</sup> (cento e vinte mil metros quadrados), localizada na chácara nº17 do Núcleo Rural Taguatinga na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, para implantação do Centro **Olímpico** Joaquim Cruz."

**Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.**

Brasília, de de 2001  
113º da República e 42º de Brasília

  
- JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO**

(Autoria do Projeto: Vários Deputados)

**Altera a Lei Complementar nº 352, de 9 de janeiro de 2001 que "Destina área para implantação do Centro Olímpico Joaquim Cruz em Taguatinga."**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 352, de 9 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica destinada área de 120.000 ra^ (cento e vinte mil metros quadrados), localizada na chácara nº 17 do Núcleo Rural Taguatinga na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, para implantação do Centro Olímpico Joaquim Cruz."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de outubro de 2001

Deputado GIM ARGELLO  
Presidente

*Sancionado em 05/11/2001*

14

LIDO  
em 08/11/01  
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 543 /2001-GAG

Brasília, 06 de novembro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, para comunicar que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **vetei o Projeto de Lei n.º 1.750/2000, que "dispõe sobre o desenvolvimento de atividades sócio-culturais em estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços no Distrito Federal"**, pelos seguintes

**MOTIVOS DE VETO**

Embora louvável a intenção do legislador, a proposta em questão, no que respeita aos seus aspectos jurídicos, afigura-se totalmente **desnecessária**, até porque a Lei Distrital n.º 1.171/96, que disciplina a concessão de Alvará de Funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais, já disciplina suficientemente a **matéria**, ao estabelecer os critérios, requisitos e exigências a serem observadas, de modo que os estabelecimentos acima referenciados venham a funcionar **regularmente**.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado GIMARGELLO**  
DD. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA

Com **efeito**, urge consignar **que**, segundo o princípio da legalidade, que vincula e norteia toda a atuação da Administração Pública, o administrador somente pode fazer ou executar o que a lei lhe permite. Todavia, ao **particular**, é aplicável o princípio da autonomia de vontade, consoante o qual ele (o particular) pode fazer tudo o que a lei, **efetivamente**, não proíba.

Ainda a propósito, a realização dessas atividades sócio-culturais, com ou sem fins econômicos, não dependem, via de regra, de qualquer anuência ou autorização do Poder Público, estando jungidas, apenas, aos ditames e restrições legais então existentes.

Ademais, a competência legislativa para dispor sobre o tema em destaque, isto é, "poder de polícia" estatal, está inserida na órbita de atuação do Chefe do Poder Executivo local, a quem compete, inclusive, ampliar, modificar ou restringir as atividades do gênero, ressalvadas, sempre, as normas de caráter geral sobre segurança pública, saúde e direito de vizinhança, como forma de resgatar e preservar os direitos de tantos quantos interessados e envolvidos.

Ante as razões acima, comunico que **vetei o Projeto de Lei n.º 1750/2000**, com fulcro no art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pugnando por sua manutenção por essa egrégia Casa.

Na **oportunidade**, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do meu apreço e consideração.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal



16

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO**

(Autora do Projeto; Deputada Distrital Maria José - Maninha)

**Dispõe sobre o desenvolvimento de atividades sócio-culturais em estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços no Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º É permitido aos estabelecimentos comerciais, industriais, e prestadores de serviço localizados no território do Distrito Federal, o desenvolvimento de atividades sócio-culturais em suas dependências, desde que não prejudiquem as atividades principais ou sejam objeto de exploração comercial, e estejam adequadas aos requisitos desta Lei.

Art. 2º São consideradas atividades sócio-culturais, para os fins desta Lei, todas as atividades destinadas a divulgar a arte e a cultura.

Art. 3º Para o desenvolvimento de atividades sócio-culturais em suas dependências, os estabelecimentos deverão possuir área suficiente e adequada para tal, de forma a não colocar em risco a qualidade dos seus serviços, observadas as normas legais vigentes relativas às atividades principais e ainda:

I - no caso de estabelecimento de gêneros alimentícios tais atividades somente poderão ser desenvolvidas nas áreas de venda e de consumação, sendo vedada a utilização das áreas de manipulação, preparo e guarda de alimentos;

II - no caso de estabelecimentos de assistência à saúde, tais atividades somente poderão ser desenvolvidas nas áreas de espera e circulação comuns, sendo vedada a utilização de áreas destinadas a execução de qualquer tipo de procedimento de saúde e aquelas restritas a profissionais ou pacientes;

Parágrafo único - Em qualquer caso, as atividades sócio-culturais e a principal do estabelecimento, deverão estar adequadas à legislação sanitária.

Art. 4º A não observância dos dispositivos desta Lei, quanto às atividades sócio-culturais, sujeitará o infrator a:

I - advertência na primeira ocorrência;

II - suspensão da atividade na reincidência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de outubro de 2001

  
Deputado GIM ARGELLO  
Presidente

Projeto sancionado  
06/11/2001



GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

LIDO  
Em 08/11/01  
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DL 611 /2001  
(Do Sr. Deputado Edimar Pireneus)

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília aos Senhores Bráulio Nápoles Borges (Cumpadi Bráulio) e Acácio Lopes de Oliveira (Kaquinho), os Cumpadi".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília aos Senhores Bráulio Nápoles Borges e Acácio Lopes de Oliveira, "Os Cumpadi".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

"Os Cumpadi" iniciaram seus trabalhos na TV Apoio (TV local de Brasília). Em 1999 a BAND/DF comprou o passe de Kaquinho e Cumpadi Bráulio e incluiu o programa " Os cumpadi" em sua grade de programação. O programa é exibido de segunda a sexta feira, às 19 horas, com reprise ao meio-dia e meia.

Com duração de 15 minutos, " Os cumpadi" são, atualmente, o carro-chefe das produções de Brasília, ocupando o primeiro lugar em audiência entre os programas locais da BAND.



Kaquinho e Cumpadi Bráulio são caipiras neo-modernos. Eles dominam a arte do humor com simplicidade, respeitando a inteligência do telespectador.

De Belo Horizonte para a Capital da República, essa dupla ganhou espaço com um jeito muito próprio de falar da roça. Explorando o universo criativo dos costumes, eles descobrem o riso fácil - e farto - dentro da frágil contradição humana. Por essa razão, a musicalidade é outra característica que torna a dupla completa. São mais de 70 paródias e 50 músicas próprias, simplesmente hilariantes.

São dois caipiras em uma simples mercearia, comercializando um artigo que há tempos não se vê nas prateleiras da televisão brasileira: **criatividade**. Isso define um pouco o perfil da dupla Kaquinho e Cumpadi Bráulio, que há quase quatro anos encanta o Distrito Federal.

A dupla mostra a forma poética de viver para os filhos de Brasília, como nossos pais e avós faziam. Muitos jovens que não se apegavam às origens, ao se encantarem com tal simplicidade na TV, passaram a visitar com mais frequência seus descendentes, unindo assim, famílias que estavam sem diálogo e sem passado. Passado outrora dizimado da memória, devido ao dia-dia estressante da cidade.

Os dois humoristas sabem, como poucos, pínçar as agruras do Terceiro Milênio e com elas pintar quadros deliciosos, nos quais o riso, mais do que uma autoritária palavra de ordem, é o melhor, mais doce e democrático remédio em prol da vida e de tudo o que ela tem de bom.

Diante dos motivos apresentados, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.



Edimar Pireneus  
Deputado Distrital



GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

101  
LIDO  
08 / 11 / 01  
de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
(Do Sr. Deputado Edimar Pireneus)

DL 612 /2001

**"Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Manuel de Aguiar Martins".**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor José Manuel de Aguiar Martins.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

José Manuel de Aguiar Martins, nasceu em 24 de novembro de 1937, em São Luis - Maranhão.

É bacharel e licenciado em física pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde exerceu diversos cargos e funções nas áreas de ensino e pesquisa.

Durante sua trajetória profissional, exerceu várias funções de destaque, dentre elas a de diretor do Centro de Formação Profissional e de Centro Tecnológico do SENAI. Foi também Membro de conselhos diretivos e conselhos técnicos de Centros Tecnológicos do SENAI e Centros Federais de Educação Tecnológica.



Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento Nacional do SENAI, Diretor Técnico do Departamento Nacional do SENAI.

Em 30 de março de 2000, assumiu a Direção Geral do Departamento Nacional do SENAI, onde tem desenvolvido um trabalho em prol da educação.

Longa e profícua carreira que, de origem modesta, em março de 2000, culminou com sua posse na Direção Geral do Departamento Nacional do SENAI.

Este mesmo SENAI que, ao longo de seis décadas, se transformou em símbolo mundial da educação profissional e que, hoje, mostra uma face de competência brasileira que vai além da formação profissional: é indutor do desenvolvimento econômico, é propulsor de projetos de integração regional, é criador e difusor de tecnologias, é parceiro e suporte da indústria, é provedor de educação e qualidade de vida ao trabalhador brasileiro.

O professor Martins sempre foi parte dessa formidável arrancada do SENAI. E, na condição de integrante do primeiro escalão da instituição, foi artífice e peça fundamental em todo o processo de mudança da sede do SENAI Nacional para Brasília.

Ao contrário de outras instituições semelhantes que, ainda hoje, investem em suntuosas sedes no Rio de Janeiro, o SENAI Nacional, coerente com seu passado austero, e entendendo a importância de sua presença física na Capital da República, sempre com o constante apoio da CNI, engendrou todos os esforços para que sua mudança para Brasília se efetivasse, mesmo contrariando outros poderosos interesses que defendiam sua permanência no Rio de Janeiro.

A Confederação Nacional da Indústria - CNI, cuja sede há anos é em nossa cidade, foi o fator determinante nessa tão esperada mudança do SENAI para Brasília.

Com a abertura de nossa economia ao capital internacional, o SENAI - como sempre - demonstrou sua competência. Sem receios nem submissão, tendo o SENAI como parceiro e suporte, nossa indústria e nossos trabalhadores vêm demonstrando seu valor. Competimos frente a frente, ombro a ombro. Não temos o que temer.

A posição de destaque que o Brasil sempre obteve em todos os Torneios Internacionais de Formação Profissional, seja na Europa, na



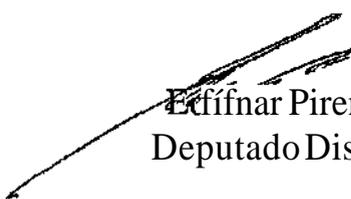
América ou na Ásia, é a demonstração irrefutável da qualidade do seu trabalho em apoio à indústria e ao trabalhador. O Professor Martins, há anos coordena e lidera a participação dos alunos do SENAI nesses torneios.

E de cada Torneio Internacional, o SENAI tem trazido uma bagagem de informações e experiências que são agregadas ao seu processo educacional, do nosso País e, em especial, do Distrito Federal, cuja qualidade é reconhecida no mundo inteiro.

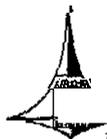
O professor José Manuel de Aguiar Martins, mais do que peça dessa engrenagem, é um dos pilares que há muitos anos sustenta esse edifício de competência que é o SENAI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com esse gesto, reconhece a importância do SENAI para o Brasil e a importância do professor Martins para o SENAI. A mudança de sua sede para Brasília, faz de nós irmãos siameses, unidos por nosso País, por nossa integração cultural, geográfica e econômica, pelo nosso fortalecimento como nação indivisível e justa.

Pelo exposto, e também em razão da importância do professor José Manuel de Aguiar Martins para o ensino e a pesquisa no Brasil e em nossa Capital, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.



Edifnar Pireneus  
Deputado Distrital



22

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
- MESA DIRETORA

PH 74 /2001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº  
(Autor; Mesa Diretora)

L I D O  
em 08 / 11 / 01  
Assessoria de Plenário

*Aprova a incorporação do percentual de 3,17% às tabelas de remuneração da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

**Art. 1º** Incorporar o percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete décimos por cento) às tabelas de remuneração do quadro de pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Parágrafo único. O disposto neste **artigo** retroage a janeiro de 1995.

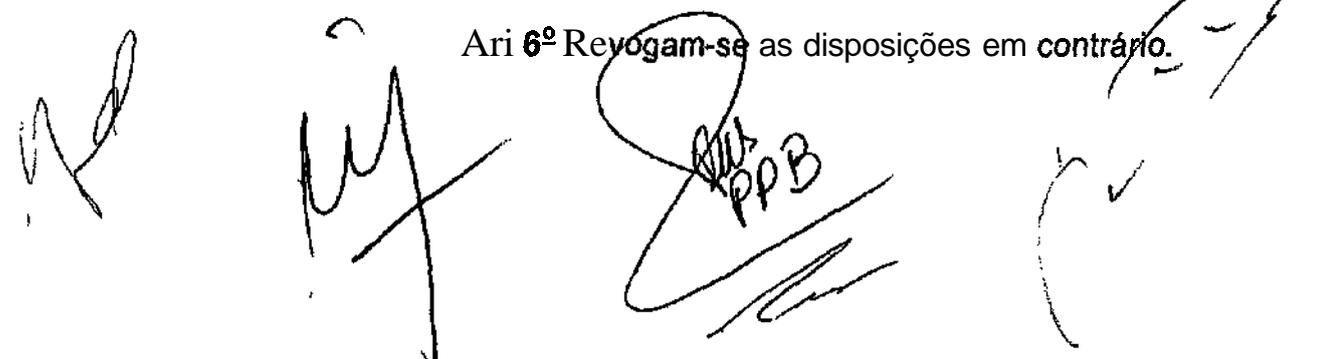
Art. 2º Correrão por conta da dotação orçamentaria própria da Câmara Legislativa do Distrito Federal as despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Resolução.

Art. 3º A Mesa Diretora fará publicar as tabelas de remuneração do quadro de pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal com a incorporação de que trata o artigo 1º.

Art. 4º Os atrasados referentes aos exercícios **anteriores** ao de 2001 serão **objeto** de folhas de pagamento anuais.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º **Revogam-se** as disposições em **contrário**.



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto visa a encontrar **solução** administrativa para resolver a aplicação nesta Casa do percentual de 22,07% (vinte e dois inteiros e sete centésimos por cento) ao reajuste promovido por intermédio da Resolução nº 094/94, quando este Poder Legislativo seguiu os valores **utilizados** pela Secretaria de Administração Federal - SAF.

Em dezembro de **1994**, a SAF informou que o percentual acumulado do **IPC-r**, que serviria de base para os reajustes dos servidores no mês de janeiro de 1995, era de 25,94% (vinte e cinco inteiros e **noventa** e quatro décimos por **cento**), que seria o resultado da inflação do período, conforme apurado pelos órgãos oficiais.

Porém, entre a informação da SAF e o mês de janeiro de **1995**, o percentual de 25,94% **transformou-se**, por manipulação proposital, em apenas **22,07%**, o que fez com que esta Casa aprovasse a Resolução nº 094/94, que autorizou a Mesa Diretora a conceder reajuste sobre a remuneração dos **servidores**, a partir de janeiro de 1995, nos mesmos percentuais concedidos aos servidores públicos federais.

Corrige-se, agora, o erro que a Casa incorreu ao desconsiderar o percentual de **3,17%**, no reajuste concedido a partir de janeiro de 1995.

**Esta** Resolução terá o condão de evitar que se induza os servidores da Casa buscar no Poder Judiciário o direito que lhe foi negado naquela época.

Por essas razões, conclamo os nobres Pares a aprovarem o presente Projeto de Resolução.

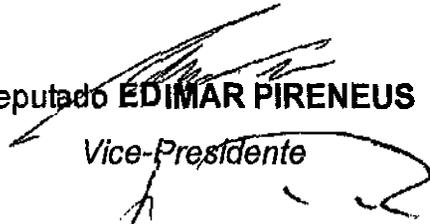
Sala das Sessões, 07

~~de novembro de 2001.~~



Deputado **GIM ARGELLO**

*Presidente*



Deputado **EDIMAR PIRENEUS**

*Vice-Presidente*

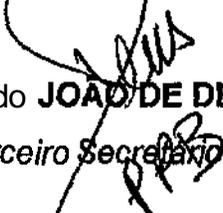


Deputada **MARIA JOSÉ MANINHA**

*Primeira Secretária*

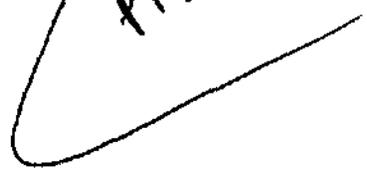
Deputado **CARLOS XAVIER**

*Segundo Secretário*



Deputado **JOÃO DE DEUS**

*Terceiro Secretário*





CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

## 2 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Resolução nº 74, de 2001**, de autoria da Mesa Diretora, que "Aprova a incorporação do percentual de 3,17% às tabelas de remuneração da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

## 3 – ENCERRAMENTO

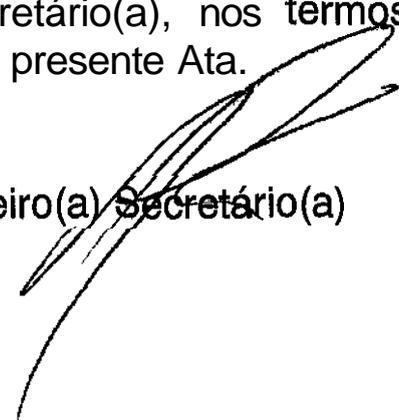
**Presidente (Deputado Edimar Pireneus):**

- Convoca os deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)





CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTASTAQUIGRÁFICAS

Doto 08 /11/ 01	Horário Início 15h50min	Sessão / Reunião <b>EXTRAORDINÁRIA</b>	Quarto 1
--------------------	----------------------------	---	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Está aberta a **sessão** extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Paulo Tadeu a secretariar os trabalhos da Mesa.

#### PEQUENO EXPEDIENTE

Leitura de Atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das Atas das sessões anteriores.

São lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

- Ata da 95ª sessão ordinária de 1º de novembro de 2001;
- Ata da 96ª sessão ordinária de 6 de novembro de 2001;
- Ata da 27ª sessão extraordinária de 31 de outubro de 2001;
- Ata da 94ª sessão ordinária de 31 de outubro de 2001;
- Ata da 128ª sessão extraordinária de 31 de outubro de 2001;
- Ata da 129ª sessão extraordinária de 31 de outubro de 2001;
- Ata da 130ª sessão extraordinária de 6 de novembro de 2001.



Data 08 /11/ 01	Horário Início 15h50min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 2	Quarto 2
--------------------	----------------------------	--------------------------------------	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Passa-se  
aos

Comunicados da Mesa

Sobre a Mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 208 , de 26 /11 /2001 , juntamente  
com a ata sucinta da 131 sessão ordinária.)



Dato 08 /11/ 01	Horário Início 15h50min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA	Quarto 3
--------------------	----------------------------	------------------------------------	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para fazer uso da palavra. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria, Deputado Edimar Pireneus, que V.Exa. estivesse na Presidência neste momento da minha faiação.

Sei que estamos em plena sessão extraordinária, mas sinto-me no dever de prestar esclarecimentos a esta Casa e à sociedade do Distrito Federal.

Já por alguns dias, Parlamentares têm, em forma de brincadeira, falado a respeito de um projeto de lei do Poder Executivo, que trata da regularização dos índices urbanísticos de um conjunto de condomínios conhecido como Setor do Itororó.

Anunciei para alguns colegas que eu estava regimentalmente impedido de votar esse projeto de lei, porque tenho um pequeno sítio, de aproximadamente vinte e dois hectares de terra, na proximidade desses conjuntos de condomínios.

Essa área foi adquirida em 1977/1988, época em que eu era servidor da Comissão de Financiamento da Produção. Nessa oportunidade, a antiga Fazenda Santa Bárbara, que não foi desapropriada pelo Governo Federal, foi parcelada em glebas rurais que variavam entre vinte e cinco e



Data 08 /11/ 01	Horário Início 15h50min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA y	Quarto 4
--------------------	----------------------------	--------------------------------------	-------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

quinze hectares. Tal área situa-se próxima à Rodovia Diogo Machado, antiga estrada que vai para Luziânia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não sei se os assessores permitem que os Deputados ouçam, mas sinto que devo esclarecer isso porque estou nesta Casa já há alguns anos e conheço a exigência acerca das terras no Distrito Federal.

O Governo do Distrito Federal, na gestão do Prof. Cristóvam, encaminhou para esta Casa o Plano Diretor de Ordenamento Territorial. Naquela ocasião, houve alterações de categoria. Depois, isso veio a ser apreciado nesta Casa.

Desafio os que compuseram o Governo anterior e os que aqui estavam votando a apontarem qualquer iniciativa da minha parte que venha a ensejar benefícios pessoais. Desafio que procurem a equipe do Governo anterior que tratou de matérias de parcelamento do solo. Desafio os Parlamentares que estavam aqui apreciando emendas a fazerem uma profunda investigação no processo legislativo.

Sr. Presidente, também é importante esclarecer que esta terra foi adquirida na época em que eu era funcionário da Comissão de Financiamento da Produção da qual era Presidente o Dr. Orlando Roriz, parente do Governador atual.

Fui selecionado para um programa de estudos no exterior. Naquela ocasião, eu tinha um lote no Lago Norte e o vendi para que pudesse viajar sem nenhuma dívida.



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

## NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data 08 /11/ 01	Horário (Início) 15h50min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 5	Quarto 5
--------------------	------------------------------	--------------------------------------	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Nunca tive condições de fazer investimentos nessa pequena propriedade, uma chácara efetivamente escriturada que possuo na antiga Fazenda Santa Bárbara. Mais do que escriturada, ela tem cadeia dominial. Não se trata de gleba arrendada nem de concessão de uso. Nunca fui vender um único metro de imóvel em condomínio.

Se os Parlamentares querem investigar os documentos, o meu imposto de renda ou fazer uma acareação, coloco-me inteiramente à disposição para isso, mas vamos ser consequentes, porque o Deputado Silvio Linhares diz, na matéria, que somos contra os condomínios.

Deputado Silvio Linhares - não sei se V.Exa. está me ouvindo; gostaria que estivesse. Na realidade, sou uma pessoa criteriosa por meio do serviço da minha assessoria, não porque tenha competência da matéria, mas porque a minha assessoria é criteriosa, assim como a assessoria do Partido dos Trabalhadores. Aliás, creio que assim deve ser as demais assessorias.

Com relação ao parcelamento, há um conjunto de legislação. Portanto, senhores Deputados, não tenho nada a esconder e não cometi absolutamente nenhum crime. Se quiserem investigar como assim o fizeram, acho muito bom. Queira Deus que todos possam ter essa oportunidade. Não tenho nada a esconder. Não se trata de uma gleba que está sendo parcelada. Não estou loteando nem oferecendo lote para ninguém. Essa foi uma oportunidade que tive há 23 anos para comprar uma pequena gleba de terra, que hoje está próxima de vários condomínios. Isso não foi minha culpa, já que não fiz o parcelamento. Não *intermediei* nem fui agente



Data 08 /11/ 01	Horário Início 15h50min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA	Quarto 6
--------------------	----------------------------	------------------------------------	-------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

imobiliário. Não conheço esse mercado. Agora, não venham punir quem tem história e respeito por essa cidade. Isso é uma tentativa de querer comprometer a imagem do meu partido, e isso eu não aceito. Se V.Exas. querem esclarecimento, isso é direito e dever de todo Deputado. Se a matéria vier à Plenário e for colocada em votação, irei declarar-me impedido de votá-la.

Estou à disposição de todos para responder qualquer pergunta. Naturalmente, com o novo corregedor nesta Casa, o Deputado João de Deus, coloco-me *mais* ainda à disposição de todos para prestar qualquer esclarecimento sobre projetos anteriormente votados, *pois*, para mim, é uma alegria e satisfação mostrar o meu passado, porque não tenho absolutamente do que me envergonhar.

Aliás, muito pelo contrário, orgulho-me porque sempre procurei pautar com integridade e honestidade as minhas ações nesta Casa. Sr. Presidente, são essas as considerações que tinha a fazer. Agradeço a V.Exa. o tempo que me concedeu.

Mais uma vez, coloco-me à disposição dos demais Deputados para qualquer informação adicional. Podem me procurar, porque não tenho nenhum constrangimento perante qualquer entidade e perante a sociedade civil ou a Parlamentar.

Muito obrigado.

DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data 08 /11/ 01	Horário Início 15h50min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA	Quarto 7
Taquiógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO NIJED ZAKHOUR (PMDB. Sem revisão do orador.)  
- Sr. Presidente, eu gostaria de deixar a minha solidariedade com relação a esse assunto. Ao mesmo tempo, reafirmo que não tenho dúvidas sobre a postura do Deputado Wasny de Roure. Considero essa matéria leviana.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa. Em seguida, ouviremos as palavras do Líder do Partido dos Trabalhadores em exercício, Deputado Chico Floresta.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, estou distribuindo hoje a revista *Educação, Uma Evolução Constante*, que foi preparada pelo nosso gabinete, seguindo, a cada seis meses, a tentativa de elaborar uma revista no sentido de manter uma relação diferente com a sociedade, não só por meio dos nossos jornais ou panfletos, mas por algo mais permanente.

Elaboramos uma primeira revista sobre a mulher, as leis e os nossos projetos em tramitação e, agora, essa sobre a educação. Distribuo alguns exemplares aos Parlamentares e aceito críticas e sugestões sobre a nossa publicação.

Deputado Wasny de Roure, V.Exa. estava na Presidência quando intermediamos o fim da greve dos professores. Hoje, a greve foi deflagrada, Deputado Wasny de Roure, e V.Exa. estava presente. Já que



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data 08 /11/ 01	Horário Início 15h50min	Sessão/Reunião EXTRAORDINÁRIA 8	Quarto 8
--------------------	----------------------------	------------------------------------	-------------

Taquiógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
----------------	------------	-----------

eles estão há dois meses sem receber os vale-transportes, muitos professores estão sem condições de se locomover até a escola.

Por isso, solicito a V.Exa. a intermediação no sentido de colocarmos um fim a esse movimento, que será suspenso assim que eles receberem pelo menos um mês atrasado. Aliás, eles nem estão condicionando os dois meses. É necessário pôr fim a esse movimento de hoje para amanhã, fazendo com que pelo menos o primeiro mês atrasado seja pago, e o segundo fique em perspectiva de negociação.

Hoje, devo apresentar uma moção mostrando a nossa solidariedade e a intermediação de V.Exa. e do Deputado Gim Argello, como Líder do Governo e Presidente desta Casa, respectivamente.

Solidarizo-me com o Deputado Wasny de Roure. S.Exa. tem se destacado; as eleições estão próximas, e as calúnias vão estar no pé daqueles que, como S.Exa., têm dignidade e muitos votos.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Esta Presidência parabeniza a Deputada Lúcia Carvalho pela revista, uma grande contribuição que será alvo de críticas construtivas ou não. Isso faz parte do nosso mandato. Temos de divulgar o nosso trabalho e desenvolver a cultura.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.



Dota ! 08 /11/ 01	Horário Início 15h50mm	Sessão/Reunião EXTRAORDINÁRIA 9	Quarto 9
----------------------	---------------------------	---------------------------------------	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Sem revisão do orador.) -  
Parabenizo a Deputada Lúcia Carvalho. Sabemos do papel importante que  
S.Exa. presta como educadora, desde o primeiro mandato nesta Casa.

Refiro-me, agora, à questão reportada pelo Deputado Wasny de  
Roure. S.Exa. não deve ficar preocupado porque não está sendo julgado por  
nada. O direito de propriedade está previsto na nossa Constituição.  
Acreditamos na dignidade do Deputado Wasny de Roure, figura importante  
do Partido dos Trabalhadores. Como qualquer pessoa, S.Exa. adquiriu uma  
gleba de terra baseado na nossa Lei Maior, na Carta Magna, a Constituição  
Federal do Brasil. Tranquilizo o Deputado Wasny de Roure, porque o direito  
de propriedade é lícito. Sabemos que S.Exa. adquiriu essa propriedade de  
maneira lícita, O Deputado Wasny de Roure nem precisava ter ido à tribuna  
fazer aquela justificativa.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. **Presidente**, solicito o uso da  
palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a  
palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Sem revisão do orador.) -  
Deputado Wasny de Roure, li a matéria, e ela deixa muito claro que V.Exa.  
adquiriu o terreno em 1978. Não vi nada na matéria que viesse a causar  
violência à imagem de V.Exa., exceto declarações de alguns Parlamentares,  
que V.Exa. tem o direito de interpelar. A história e o posicionamento de  
V.Exa., sempre em defesa da ética e da honradez, credenciam V.Exa a ter o  
respeito de todos os Parlamentares desta Casa, independentemente do



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data 08 /11/ 01	Horário Início 15h50min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 10	Quarto 10
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

partido político. V.Exa. sabe que a sociedade o conhece e sabe separar o joio do trigo. V.Exa. tem o respeito e a confiança da sociedade do Distrito Federal. Parabéns pela postura.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Deputado Chico Floresta.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, informo que apresentaremos uma questão de ordem assinada por todos os Líderes acerca das sessões extraordinárias. De certa forma, estamos travando o processo do debate parlamentar. Está acontecendo uma série de fatos políticos importantes sobre os quais não falamos. Abrimos e fechamos as sessões ordinárias, sem que os Líderes e os demais Parlamentares tenham falado. Com isso, estamos reivindicando que o acordo estabelecido ontem seja seguido de agora em diante.

Um dos assuntos relevantes tratados pelo *Jornal de Brasília* diz respeito ao companheiro Pedro Celso. S.Exa. foi atacado por aquele jornal de maneira leviana. S.Exa. foi comparado a outros que cometeram desvios no FAT. Sabidamente, pessoas do atual governo participaram do processo de desvios do FAT. O companheiro Pedro Celso entrou em contato comigo e pediu que todos os Parlamentares do PT assinassem e protocolassem um pedido de CPI para investigar o FAT. Já fizemos isso.

Para que essa onda, que está se avolumando, de denúncias sem provas, de denúncias inverídicas. Estão utilizando de maneira incorreta os meios de comunicação. Precisa haver transparência nisso para que a



Data 08 /11/ 01	Horário Início 15h50min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA ((	Quarto 11
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

população consiga caracterizar quem são os que estão "metendo a mão" no dinheiro do povo e quem são aqueles que, criteriosamente, trabalharam no Governo com todo cuidado e carinho, cuidando de cada centavo desse sofrido dinheiro do povo de Brasília.

Gostaríamos que a Bancada do Governo, por meio de seu Líder, assinasse esse pedido de CPI, porque essa é a maneira que temos para tirar qualquer tipo de mancha sobre a reputação do nosso companheiro Pedro Celso, companheiro fundador do Partido, que tem honrado o nosso Partido por meio de sua prática política.

Em relação à matéria do *Jornal da Comunidade* enxergamos da mesma forma. Evidentemente que quando se lê aquela matéria está explícito que o companheiro, Deputado Wasny de Roure, comprou uma gleba de terra em 1978. S.Exa. poderia até ter sugerido um processo de parcelamento, mas não o fez; outras áreas contíguas estão parceladas. Estamos entrando num processo de votação de condomínios, de parcelamento de terras.

Acho que deveríamos começar a discutir a instituição de uma *mais-valia* para o Estado em relação ao parcelamento. Da mesma maneira como discutimos o instituto da *mais-valia* no caso de postos de gasolina, deveríamos instituir essa questão no tocante ao parcelamento de terras. Tenho certeza de que o companheiro Deputado Wasny de Roure concordaria com isso. Estamos descarecterizando essa apropriação individual de recursos que são do Estado.



data  
08 /11/ 01

Horário Início  
15h50min

Sessão / Reunião  
EXTRAORDINÁRIA

Quarto 19

a

Taquígrafo(a)

Revisor(a)

Orador(a)

No tocante à discussão dos condomínios, temos uma pauta recheada de processos de condomínios e há uma pergunta muito séria que o Governo precisa responder: de onde virá a água para abastecer esses condomínios? Foram apresentados aqui mais de cento e cinquenta projetos de regularização de condomínios que estamos apreciando-os. De onde virá a água para abastecer toda essa população?

Esta Câmara Legislativa está tendo um papel fundamental na regularização dos condomínios. Mas, a medida que estamos regularizando-os, as pessoas vão perdendo o receio de construir suas casas. Veremos uma proliferação de residências por termos viabilizado a regularização dos condomínios. E aí vamos precisar de água. Os poços artesianos não vão ter condições de abastecer essa população que vai começar a construir suas casas. Queremos ter uma clareza de como vai ser o abastecimento de água desses condomínios.

A Liderança do PT vai apresentar um pedido para realização de comissão geral para discutirmos a questão do BRB. Companheiros Wasny de Roure, Paulo Tadeu e Lúcia Carvalho, há uma coisa estranha no ar nessa questão do BRB. Não sei se todos sabem disso, mas foi reduzido em quarenta por cento o número de seguranças do banco. Sessenta por cento das pessoas que faziam a segurança foram retiradas. Parece que os ladrões vão no lugar certo, roubam o lugar e o cofre certos. Queremos trazer o Presidente do BRB, o responsável pela segurança, lesados como o Sr. Lázaro Marques e a Sra. Ana Cristina Kubitschek para dar seus depoimentos. Todas as jóias da família Kubitschek foram roubadas.

CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

## NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data 08 /11/ 01	Horário Início 15h50min	Seção / Reunião EXTRAORDINÁRIA	Quarto 13
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Queremos anuência dos Parlamentares para realizarmos essa comissão geral a fim de analisarmos essa questão do BRB. Gostaríamos que o Deputado Edimar Pireneus, Líder do Governo, conclamasse a Bancada do Governo para assinar a CPI do FAT aqui no Distrito Federal para comparar as ações do companheiro Pedro Celso com as de Wigberto Tartucce e Daniel Marques.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero fazer uma rápida avaliação dizendo que a imprensa tanto pode ajudar a informar e a formar o cidadão, quanto pode desinformá-lo e deformá-lo.

A chamada da capa do *Jornal da Comunidade* é uma aberração. Eles escondem informações fundamentais para a possível denúncia que quiseram fazer contra o Deputado Wasny de Roure. Eles fazem questão de dizer que existe uma proposta da Câmara Legislativa, mas não dizem de quem é a proposta que veio do Governador Roriz, que é hoje, com certeza, o grande anunciante desse jornal. A proposta não é de sua autoria, mas deixa a entender que a proposta que circula aqui vem de V.Exa..

Deputado Wasny de Roure, quando denunciam ou tentam denunciar nós, do Partido dos Trabalhadores, fazem isso antes do fato estar consolidado. Primeiro, o projeto não foi apreciado nem votado nesta Casa.



Data 08 /11/ 01	Horário Início 15h50min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 14	Quarto 14
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Quero ser testemunha, Sr. Presidente, de que S.Exa. me procurou na semana passada e conversou comigo e com a Deputada Maninha - deve ter conversado com outros Parlamentares também - sobre a sua preocupação com o projeto de autoria do Governador Joaquim Roriz que havia chegado a esta Casa. S.Exa. disse para mim que já se considerava impedido de votá-lo. Agora, é interessante que procuram construir uma denúncia em cima de informações que, na realidade, são falsas.

Eu fico muito tranquilo, Deputado Wasny de Roure, em dizer que tenho certeza de que essa denúncia, de forma alguma, não o atinge. V.Exa. pode ficar com a consciência tranquila pois nós, do Partido dos Trabalhadores, temos certeza da sua vida partidária, da sua vida pessoal. Portanto, não se preocupe com isso. Quando as eleições chegarem, outras denúncias serão feitas de maneira evasivas, inverídicas e precisamos ter tranquilidade nessa questão.

Eu estou muito tranquilo com isso. Quero dizer a V.Exa. que essa denúncia não o atingirá.

Sr. Presidente, Deputado Edimar Pireneus, eu quero perguntar se esta Casa tem, de fato, o poder de autonomia, conforme determinam as leis, para fiscalizar o Poder Executivo?

Eu fiz um pedido à Terracap para ter acesso a diversos processos de vendas, doações de áreas em diversos pontos do Distrito Federal. Isso já foi feito, já venceu o prazo estabelecido pela lei e, simplesmente, a Terracap não responde os pedidos dos Parlamentares.



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
08 /11/ 01	15h50min	EXTRAORDINÁRIA (5)	15
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Solicito a V.Exa., como Presidente desta sessão e Vice-Presidente desta Casa, que faça com que o Poder Executivo preste as informações necessárias para que possamos realizar nosso trabalho parlamentar que é fiscalizar o Poder Executivo e observar se o patrimônio público não está sendo dilapidado pelas ações equivocadas ou mesmo maldosas de alguns dirigentes de estatais no âmbito do Distrito Federal.

Peço a V.Exa. que faça essa solicitação junto à Terracap e a todos os demais órgãos do GDF para que prestem as informações aos Parlamentares.

Por fim, quero dizer que acho uma vergonha que esta Casa só funcione de maneira extraordinária. É uma vergonha! Não é possível que V.Exa. aceite que esta Casa só tenha sessão extraordinária e não tenha sessões ordinárias para debate e discussão de temas importantes para a sociedade.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) -Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero fazer uma denúncia contra um ex-Deputado desta Casa, que é o Administrador do Lago Norte, o Sr. Marco Lima.

Eu tenho denunciado e tenho demonstrado preocupação permanente com o processo de grilagem de terras no Distrito Federal. E, no

Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
08 /11/ 01	15h50min	EXTRAORDINÁRIA (6	16

Taquigrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

Lago Norte, a grilagem está tomando contornos insuportáveis, absolutamente inadmissíveis. Em todas as informações que recebemos constam a conivência do Administrador do Lago Norte com tudo isso.

Na semana passada, os grileiros que lotearam o Condomínio Hollywood fecharam uma passagem que existia ali há muito tempo. A comunidade foi lá e abriu. Os grileiros a fecharam novamente.

Sr. Presidente, recebi uma denúncia de que, entre os núcleos rurais do Olho D'Água e do Urubu, no Altiplano, local de reflorestamento da Agroflora, que estava cercado com mourões de cimento da Terracap, esses mourões foram retirados em uma noite.

Neste exato momento, Sr. Presidente, há 8 pessoas trabalhando na área, cercando-a para os grileiros. Inclusive uma das pessoas que está trabalhando no cercamento da área, quando abordado por um morador, disse: "Olha, eu moro no Varjão. Desculpe-me, mas eu estou precisando ganhar dinheiro. Eu não tenho nada a ver com isso. E a pessoa que me contratou me orientou a não dizer o seu nome."

Estamos falando de grilagem das terras do Lago Norte, aqui nas barbas do Poder da República, com a conivência de um administrador!

Hoje pela manhã, coincidentemente, recebi uma outra denúncia, de um morador de uma chácara à beira do Lago, que morava ali há anos. Segundo ele, teve a sua casa derrubada. Essa mesma pessoa, há alguns meses já havia ido ao meu gabinete para dizer que tinha sido procurado pelos grileiros da área, juntamente com o Administrador Marco Lima e que lhe haviam feito uma proposta indecorosa: ou ele saía daquela área,



Data 08 /11/ 01	Horário Início 15h50min	Sessão /Reunião EXTRAORDINÁRIA 17	Quarto 17
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

ganhando dois ou três lotes, ou eles derrubariam a chácara. Ao que tudo indica, a ameaça se concretizou nesta semana com a derrubada da residência, para beneficiar os grileiros que estão loteando todo o Lago Norte.

Eu solicito providências desta Casa quanto a isso. Encaminharei, formalmente, esta denúncia à Delegacia do Meio Ambiente e à Administração do Lago Norte. Quero saber quais serão as providências que a Administração do Lago Norte irá tomar, porque é um absurdo que tenhamos a prática da grilagem campeã no Distrito Federal com a conivência do Poder Público.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência em exercício comunica que após os pronunciamentos das Sras. e dos Srs. Parlamentares, convidará a todos para decidirmos a votação da pauta.

Concedo a palavra à Deputada Maninha.

DEPUTADA MANINHA (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, serei breve em meu pronunciamento.

Sr. Presidente, como outros Deputados que vieram a esta tribuna, eu quero prestar a minha solidariedade ao companheiro Deputado Wasny de Roure. A matéria feita com respeito ao lote, que envolve o companheiro Deputado Wasny de Roure, na realidade não traz a verdadeira versão, porque não há nenhuma ilegalidade em se adquirir uma área, sequer em ser proprietário de terra nesta Casa.

O companheiro Deputado Wasny de Roure é uma daquelas pessoas cuja vida é de uma transparência absoluta. Hoje, o companheiro



Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
08 /11/ 01	15h50min	EXTRAORDINÁRIA tf	18

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

pode comprovar isso, por meio de sua **declaração** de Imposto de Renda. Mas não é necessário fazer **isso**, porque o Deputado Wasny de Roure é uma daquelas pessoas que sempre deixou bem público o que possui e o que faz.

Portanto, Deputado Wasny de Roure, V.Exa. tem o amparo e a solidariedade de toda a sua bancada, porque nós sabemos e conhecemos a vida de V.Exa. há muitos e muitos anos. E acreditamos que V.Exa. não tem absolutamente nada a esconder, mesmo que se insinue, mesmo que se fale, porque a versão de V.Exa. é a verdadeira.

Deputado Edimar Pireneus, vim fazer essa intervenção porque é necessário que se registre que um companheiro que tem um passado ilibado, cuja vida é transparente, não pode ser atacado dessa forma. Nós acreditamos que o companheiro Deputado Wasny de Roure continua sendo o que sempre foi: uma pessoa **íntegra**, transparente e, por isso **mesmo**, um Deputado do nosso partido, o Partido dos Trabalhadores.

(Assume a Presidência a Deputada Anilcéia Machado.)

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, imprensa presente, eu não poderia deixar de solicitar a V. Exa. que registre nos Anais desta Casa matéria constante do *Jornal do Brasil* do dia 03 de novembro.



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
08 /11/ 01	15h50min	EXTRAORDINÁRIA 19	19

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Essa matéria se intitula: *Sacudir o Pó*. Nela está escrito: "Depois de surpreender o País ao impedir nas urnas a reeleição do petista Cristovam Buarque em 1998, Joaquim Roriz vem fazendo um governo de bom nível em Brasília, sem dar espaço a críticas dos inconformados adversários políticos".

Toda a matéria que se segue faz elogios ao trabalho do Governador Roriz no que se refere ao seu trabalho. Mostrando as transformações que estão ocorrendo na nossa Capital, por meio de suas obras. Mostra isso bem claro. Apesar de alguns da imprensa de Brasília, apesar de a parte que se diz intelectual falar, essa matéria, no entanto, mostra claramente que o Governo Roriz - segundo essa matéria do último sábado, dia 03 de novembro - está com um governo de qualidade. Governo esse do qual sou líder.

Eu não poderia deixar de registrar que isso é muito importante - do ponto de vista dos que defendem o governo - para o Brasil. Isso demonstra algo peculiar: que a imprensa vem, a cada dia, mostrando apenas o lado da crítica, enquanto um jornal de nível nacional, reconhece o bom trabalho de Governador Roriz e, mais do que isso, faz uma sugestão para que a Esplanada dos Ministérios, um bem do patrimônio da humanidade, se transforme, realmente, num pólo de turismo de Brasília. Por isso solicito o registro dessa matéria da redação do *Jornal do Brasil*.

Quero registrar que jamais deixei de falar, como líder do Governo, a respeito das questões de terra pública do Distrito Federal. O Deputado Rodrigo Rollemberg veio a esta tribuna levantar uma questão referente a isso. Ora, o Governo tem demonstrado em Taguatinga, em



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
08 /11/ 01	15h50min	EXTRAORDINÁRIA 20	20

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Brazlândia o respeito na retirada das invasões - em muitas dessas, o Deputado Renato Rainha esteve presente - o Governo esteve presente muitas vezes nessas retiradas.

Como Líder do Governo, quero dizer que se tem alguém compactuando com as invasões no Lago Norte, um patrimônio da humanidade, nós do Governo somos contra. O que é necessário é que haja denúncia para que esta Casa cumpra o seu importante papel de fiscalização. Nós, como Líder do Governo, somos contra alguém do Governo - ressalto que o Governo é contra - permitir que haja questões desse tipo. O governo já tem um projeto de assentamento, tanto para a classe média, quanto para a classe baixa. Não há justificativa, portanto, para a invasão de terras públicas. Nós, como Líder do Governo, estamos ao lado do que é do povo, contra as invasões.

PRESIDENTE (DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO) - Esta Presidência solicita que seja inclusa nos Anais desta Casa matéria referida pelo Deputado Edimar Pireneus, na sua íntegra.

(MATÉRIA A QUE SE REFERE O DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS)



Data <i>n.º 11/01</i>	Horário Início <i>16:21</i>	Sessão/ Reunião <i>EXT. 21.</i>	Quarto <i>18</i>
--------------------------	--------------------------------	------------------------------------	---------------------

Taquígrafo(a) <i>Célia Souza</i>	Revisor(a)	Orador(a)
-------------------------------------	------------	-----------

SÁBADO, 3 DE NOVEMBRO DE 2001

JORNAL DO BRASIL

*Sacudir o Pó*

Depois de surpreender o país ao impedir nas urnas a reeleição do petista Cristóvão Buarque em 1998, Joaquim Rorato, governador de São Paulo, não um governo de bom nível. Brasília, sem dar espaço a críticas dos inconformados adversários políticos. Se examinada sem paixão partidária, a administração Rorato se habilita a elogios e reconhecimento. A capital federal mudou bastante e para melhor nos últimos dois anos. Além da retomada da construção do metro, vêm-se obras por todos os lados. Antigos gargalos no trânsito que pareciam insolúveis foram finalmente contornados. Um deles - o cruzamento à saída do aeroporto que há tempos não dava vazão ao fluxo de veículos - deixou de existir graças a uma solução viária moderna e de porte. No Setor Comercial Sul, bastou pôr a cabeça para funcionar e, da noite para o dia, a derrubada do canteiro central desfez os crônicos engarrafamentos. Não há dúvida: Joaquim Rorato, com o que sabe o que fazer para melhorar Brasília.

Como administrador que é, o governador de Brasília está certamente aberto a sugestões. Brasileiros que conhecem bem outras capitais importantes estranham, por exemplo, a ausência de um projeto urbanístico à altura da beleza arquitetônica da Esplanada dos Ministérios, que mostra ao fundo o Congresso e o Palácio do Planalto. A paisagem continua tão árida quanto era à época da fundação em 1960. Na maior parte do ano, a grama permanece estorricada e o pó vermelho se entranha nos sapatos de quem se atreve a caminhar. O clima seco não explica tudo. Faz falta a mão de um paisagista do talento de Roberto Burle Marx, capaz de intervir e transformar o cerrado.

Bom termo de comparação pode ser encontrado com uma visita a Washington. A exemplo de Brasília, a capital americana também se orgulha da belíssima esplanada que se estende da colina do Capitólio até o Lincoln Memorial. Bera no centro, ergue-se o obelisco que se reflete em extensa lamina d'água. Nas avenidas laterais, existem prédios públicos e também o jardim dos fundos da Casa Branca. O que não falta são árvores, flores e grama de boa qualidade. Não por acaso o local é roteiro obrigatório para os turistas que visitam Washington. Fosse apenas o atrativo histórico e político, o movimento, sem dúvida, seria menor.

Brasília também poderia se tornar pólo turístico, se o meio ambiente fosse menos inóspito. A genialidade de Oscar Niemeyer e Lúcio Costa é reverenciada em todo o mundo. Mas nada impede que se reurbanize a Esplanada dos Ministérios ou se construa no local uma lâmina d'água. Menos pó, mais verde. Também com o objetivo de atrair visitantes, seria importante regulamentar as manifestações de protesto na frente dos ministérios e do Congresso. Não há beleza arquitetônica que resista à baderna e ao tumulto. São comuns manifestações em grandes capitais, mas são raríssimos os casos em que se tenta impedir o acesso de funcionários e autoridades aos prédios públicos. A praça é do povo, mas o direito de ir e vir também.

Com um mínimo de disciplina e de urbanização, a Esplanada dos Ministérios se tornará parada obrigatória, para brasileiros e estrangeiros. Niemeyer não se negará a participar de novo projeto. E Brasília novamente agradecerá ao seu criador.



Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
08 /11/ 01	15h50min	EXTRAORDINÁRIA 12	21
Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO) - Conforme a solicitação de V. Exa., determinamos o registro em sua íntegra, nos Anais desta Casa, da matéria já citada.

(Assume a Presidência o Deputado Edimar Pireneus.)

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, serei breve. Inicialmente, agradeço aos colegas Parlamentares que manifestaram sua solidariedade. A matéria, creio, procurou dar uma conotação oportunista ao tema, ainda que tenha colocado literalmente minhas declarações nas quais não nego absolutamente o que possuo e que está declarado. Entendo que o valor referente ao Imposto de Renda tem necessidade de ser atualizado nas declarações patrimoniais.

Sr. Presidente, o Deputado Silvio Linhares me telefonou e fez questão que eu registrasse em seu nome a sua solidariedade. S.Exa. explicou suas declarações, que não são exatamente as veiculadas. Entendo que o Deputado Silvio Linhares, ao me ligar, procurou esclarecer o que de fato disse. Agradeço a solidariedade de S.Exa., bem como a dos demais colegas que foram bastante honestos e solícitos comigo.

Muito obrigado.

DEPUTADO ALÍRIO NETO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data 08 /11/ 01	Horário Início 15h50min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 23	Quarto 22
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, serei breve. Quero prestar minha solidariedade ao Deputado Wasny de Roure.

Trabalho nesta Casa desde a sua fundação; anteriormente, como funcionário. Sendo sincero, Deputado Wasny de Roure, acredito piamente em sua boa-fé. Se há qualquer dúvida levantada com relação a sua pessoa, com certeza são dúvidas que não são sérias - a meu ver - porque sei de sua integridade como companheiro de trabalho, como Parlamentar e como funcionário da Casa.

É cabível a qualquer ser humano e cidadão brasileiro ter uma propriedade. Se essa propriedade conseguiu receber ou não uma valorização, isso é discutível. Não seria culpa do proprietário e sim do mercado que reagiu dessa maneira.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu também quero solidarizar-me com o Deputado Wasny de Roure. Todos aqui conhecem a trajetória do Deputado Wasny de Roure, que tem sido, ao longo dos 10 anos de existência desta Casa, uma referência política na cidade.

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
08 /11/ 01	15h50min	EXTRAORDINÁRIA 2ª	23
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Qualquer pessoa, Deputado Wasny de Roure, tem direito de comprar uma chácara. V.Exa. está em Brasília há muito tempo e tem esse direito. Se o Governo está regularizando alguns parcelamentos próximos à sua terra, isso não é responsabilidade sua. V.Exa. disse claramente que, em nenhum momento, teve a intenção de parcelar aquela área. Portanto, acredito ter havido uma coincidência.

Deputado Wasny de Roure, V.Exa. continua tendo de todos nós respeito e apreço.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Após o pronunciamento do Deputado Renato Rainha, esta Presidência vai colocar em votação a Resolução sobre os 3,17%, que tem de ser votada hoje. Caso contrário, os servidores terão dificuldade de receber esse benefício.

Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parablenzo a Mesa Diretora com relação à decisão do pagamento dos 3,17%. Eu e outros Parlamentares já havíamos reivindicado essa correção. No entanto, peço empenho da Mesa Diretora no sentido de analisar a possibilidade de fazer esse pagamento o mais breve possível.

Pelo perfil estabelecido na reunião com os servidores, ficou muito longa a devolução. Os servidores merecem receber isso rapidamente porque, na hora de retirar, faz-se de uma vez só, mas na hora de devolver, vai a conta-gotas. Isso é muito ruim para os servidores que estão há 7 anos sem reajuste de remuneração.



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
08 /11/ 01	15h50min	EXTRAORDINÁRIA 25	24
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Subo hoje à tribuna para trazer aqui, mais uma vez, o meu apoio à pauta de reivindicações apresentada pelo Sindical, que quer, junto à Mesa Diretora, estabelecer uma comissão que comece a atuar imediatamente para criar o plano de carreira dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Isso é fundamental, pois esta Casa precisa ter um plano de carreira correto que valorize seus servidores. Eles são de alta qualidade, precisam se sentir motivados para exercer sua difícil e importante função, dentro de um plano de carreira realmente justo e competente.

Há outros pontos, como por exemplo a representação paritária de servidores na Faseai; o direito de transformar em pecúnia os dez dias de férias - direito esse que os servidores já tiveram e foi cassado, alguns já o recuperaram e chegou a hora de os servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal também o recuperarem; o parcelamento em seis vezes do adiantamento de férias; e a definição da carreira dos servidores do Poder Legislativo como típica de Estado.

Tenho um projeto de lei já aprovado na Comissão de Constituição e Justiça reconhecendo a carreira dos servidores do Poder Legislativo como típica de Estado, e ela o é. Todavia, Sr. Presidente, Srs. Líderes e demais Parlamentares, eu gostaria que pudéssemos analisar esse projeto que apresentei, abro mão de sua autoria para que todos o assinem, para que possamos votá-lo em sessão extraordinária ainda este ano, como um presente aos servidores do Poder Legislativo.

Quero também expressar o meu apoio à data-base em 1º de janeiro, bem como ao pagamento das perdas salariais, hoje em torno de



Data 08 /11/ 01	Horário Início 15h50min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 26	Quarto 25
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

75%. Não estamos falando de aumento nem de ganho, mas de recuperar o que os servidores perderam.

Assumi o compromisso com os servidores desta Casa de que toda semana irei ocupar a tribuna desta Casa para cobrar da Câmara Legislativa do Distrito Federal o reconhecimento do direito de seus servidores, como a criação do plano de carreira e o pagamento de seus direitos, dando condições para que os servidores do Poder Legislativo continuem trabalhando.

Quanto à grilagem de terras - denunciada por vários Deputados, por mim e pelo Deputado Edimar Pireneus - eu e S.Exa. fomos juntos à Floresta Nacional para prender em flagrante os grileiros.

Quero dizer ao Deputado Rodrigo Rollemberg, a V. Exa., Sr. Presidente, e ao Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários que se esta Casa quiser, neste momento, poderá estabelecer oficialmente uma comissão de parlamentares - eu me coloco como voluntário - para vistoriar e prender em flagrante quem está fazendo grilagem em terras no Lago Norte.

Estou à disposição desta Casa para compor essa comissão e atuar de acordo com a lei e a ética.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, inicialmente quero



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
08 /11/ 01	15h50min	EXTRAORDINÁRIA 27	26

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

manifestar a minha solidariedade ao nobre colega Deputado Wasny de Roure. Conhecemos a sua integridade, seu zelo pela questão da terra e o cuidado que tem na análise de todas as questões que tratam da terra nesta Casa.

Pessoas como V.Exa., Deputado Wasny de Roure, tem um passado que naturalmente vem responder todas essas questões. Alguns se propõem a levantar suspeitas, muitos falam mas nada provam. Essa é razão da tranquilidade de V.Exa. Não tenho dúvidas disso.

Eu gostaria de externar minha preocupação que, acredito, seja compartilhada por todos os Parlamentares e quero apresentar uma sugestão. O Distrito Federal é a única unidade da Federação que não vem recebendo os recursos do FAT. Entendemos que a aplicação dos recursos do FAT, na capacitação das pessoas que se credenciam no programa para torná-las mais capazes de concorrerem no mercado de trabalho, é de fundamental importância.

Temos um programa que visa a capacitação profissional de mulheres desempregadas. Conseguimos a aprovação da Fundação Banco do Brasil para um projeto nosso que, com recursos oriundos do Ministério do Trabalho, visa a capacitação de setecentas mulheres, na Região Administrativa de Sobradinho e adjacências.

Portanto, acredito que seria interessante, Sr. Presidente, se pudéssemos constituir uma comissão de Parlamentares desta Casa para levarmos nossa preocupação ao Ministério do Trabalho, buscando um



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
08 /11/ 01	15h50min	EXTRAORDINÁRIA 	27
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

entendimento que permita ao Distrito Federal não ficar novamente prejudicado, como ocorreu no decorrer do ano de 2001.

Sabemos que está ocorrendo uma auditoria que inviabiliza a participação do Distrito Federal e, conseqüentemente, a da Secretaria do Trabalho na distribuição de recursos e, portanto afasta a possibilidade da aplicação dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Sabemos também que o resultado da aplicação desses recursos foi uma série de benefícios e ganhos muito grandes para a população.

Portanto, quero externar a nossa preocupação e, demonstrando o resultado do trabalho que estamos fazendo na área de capacitação, fazer um apelo aos nobres pares para que possamos, em uma reunião, ou até mesmo numa Comissão Geral, buscar uma alternativa e um entendimento com o Ministério do Trabalho. Sabemos que é do interesse do Governador Joaquim Roriz viabilizar esse atendimento.

O ideal é que a população do Distrito Federal deixe de ser penalizada, enquanto se discute sobre quem fraudou os cofres públicos e sobre quem não aplicou corretamente os recursos do FAT, enquanto se aplicam as penalidades, porque o trabalhador que será o provável beneficiário desses recursos é quem menos se pode responsabilizar por todas as falcatruas que aconteceram na Secretaria do Trabalho e que resultaram nessa suspensão do repasse dos recursos do FAT para o Distrito Federal.

Eram essas as minhas considerações.

Muito obrigada.



Data 10 / 11 / 01	Horário Início 15h50min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 2ª	Quarto 28
Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

**PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.**

(Leitura do Expediente.)

O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 208 , de 26 / 11 / 2001 , juntamente com a ata sucinta da 13ª sessão ordinária.)



Data 08 /11/ 01	Horário Início 15h50min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA 30	Quarto 29
Taquigrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero passar oficialmente, às suas mãos a Questão de Ordem assinada pelos quatro Líderes: Deputados Chico Floresta, Renato Rainha, Alírio Neto e Rodrigo Rollemberg. Esse documento foi feito, no entanto, antes da nossa reunião de Líderes de ontem, cujos resultados consideramos plenamente satisfatórios quanto ao que estávamos reivindicando.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Item extrapauta:

"Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 74, de 2001, de autoria da Mesa Diretora, que 'aprova a incorporação do percentual de 3,17% às tabelas de remuneração da Câmara Legislativa do Distrito Federal'."

Concedo a palavra ao Deputado Wilson Lima, para apresentar parecer sobre a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 74, de 2001, que "aprova incorporação do percentual de 3,17% às tabelas de remuneração da Câmara Legislativa do Distrito Federal".



Data 08 /11/ 01	Horário Início 15h50min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA 31	Quarto 30
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

No âmbito desta Comissão, não vislumbramos nenhum óbice à aprovação da matéria. O projeto está dentro dos princípios de constitucionalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa.

Portanto, somos pela sua admissibilidade.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão, o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Solicito à Relatora, Deputada Maninha, que apresente o parecer da Mesa Diretora.

DEPUTADA MANINHA (PT. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



32  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
MESA DIRETORA

PH 74 /2001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

(Autor: Mesa Diretora)

LIDO  
em 08/11/01  
Assessoria de Plenário

Aprova a incorporação do percentual de 3,17% às tabelas de remuneração da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

**Art. 1º** Incorporar o percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete décimos por cento) às tabelas de remuneração do quadro de pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

1995.

Parágrafo único. O disposto neste artigo retroage a janeiro de

**Art. 2º** Correrão por conta da dotação orçamentaria própria da Câmara Legislativa do Distrito Federal as despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Resolução.

**Art. 3º** A Mesa Diretora fará publicar as tabelas de remuneração do quadro de pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal com a incorporação de que trata o artigo 1º.

**Art. 4º** Os atrasados referentes aos exercícios anteriores ao de 2001 serão objeto de folhas de pagamento anuais.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

33

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto visa a encontrar solução administrativa para resolver a aplicação nesta Casa do percentual de 22,07% (vinte e dois inteiros e sete centésimos por cento) ao reajuste promovido por intermédio da Resolução nº 094/94, quando este Poder Legislativo seguiu os valores utilizados pela Secretaria de Administração Federal - SAF.

Em dezembro de 1994, a SAF informou que o percentual **acumulado** do IPC-r, que serviria de base para os reajustes dos servidores no mês de janeiro de 1995, era de 25,94% (vinte e cinco inteiros e noventa e quatro décimos por cento), que seria o resultado da **inflação** do período, conforme apurado pelos órgãos oficiais.

Porém, entre a informação da SAF e o mês de janeiro de 1995, o percentual de 25,94% transformou-se, por manipulação proposital, em apenas 22,07%, o que fez com que esta Casa aprovasse a Resolução nº 094/94, que autorizou a Mesa Diretora a conceder reajuste sobre a remuneração dos servidores, a partir de janeiro de 1995, nos mesmos percentuais concedidos aos servidores públicos federais.

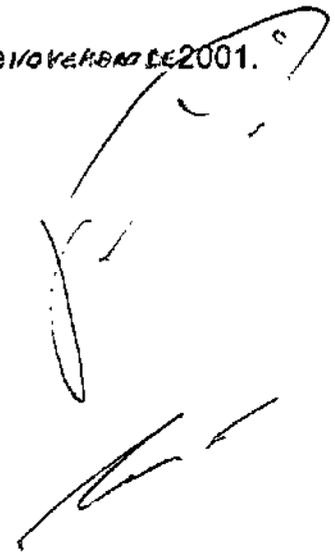
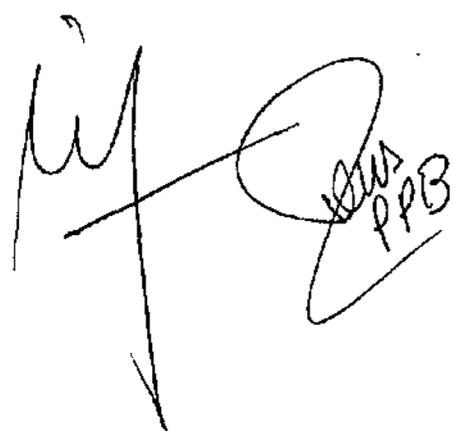
**Corrige-se**, agora, o erro que a Casa incorreu ao desconsiderar o percentual de 3,17%, no reajuste concedido a partir de janeiro de 1995.

Esta Resolução terá o condão de evitar que se induza os servidores da Casa buscar no Poder Judiciário o direito que lhe foi negado naquela época.

Por essas **razões**, conclamo os nobres Pares a aprovarem o presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 07

de 1994. ~~de 1994~~ CC 2001.



34

Deputado **GIMARGELLO**

*Presidente*



Deputado **EDIMAR PIRENEUS**

*Vice-Presidente*



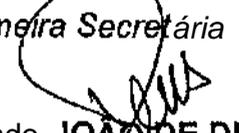
Deputada **MARIA JOSE MANINHA**

*Primeira Secretária*



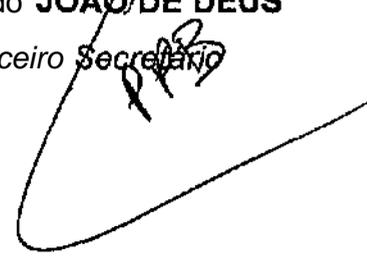
Deputado **CARLOS XAVIER**

*Segundo Secretário*



Deputado **JOAO DE DEUS**

*Terceiro Secretário*



Data 08 /11/ 01	Horário Início 15h50min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 7, 5	Quarto 31
--------------------	----------------------------	---	--------------

Tpquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão, o parecer da Mesa Diretora. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão, o Projeto de Resolução nº 74/01, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

A Presidência encerra a presente sessão convocando sessão extraordinária a realizar-se imediatamente.

Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 16h48min.)